

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO SENAR-AR/PA Nº 001/2025
CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL (FPR), PROMOÇÃO SOCIAL (PS) E /OU PROGRAMAS ESPECIAIS.
ANEXO I
1. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE INSTRUTORIA

Os serviços de **instrutoria** consistem no planejamento, execução de treinamentos, palestras, seminários, cursos e oficinas de metodologia educacional profissional, técnica e para jovens e adultos e de atividades de apoio nas áreas ocupacionais da Formação Profissional Rural (FPR), Promoção Social (PS) e/ou Programas Especiais e devem ser precedidos de um treinamento metodológico disponibilizado pelo SENAR-AR/PA.

2. REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DOS PROFISSIONAIS

As pessoas jurídicas credenciadas devem dispor em seu quadro (sócio ou empregado) de profissional que atenda as exigências de um ou mais dos perfis abaixo relacionados:

INSTRUTOR(A)	
Nível	Perfil
I	Formação em curso de nível médio em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na ministração de aulas, palestras, workshops ou similares nos temas demandados pelo SENAR/AR/PA e, ainda, registro no sistema de informações cadastrais do artesanato brasileiro e apresentação da carteira de arteção profissional.
II	Formação em curso de nível técnico em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na ministração de aulas, palestras, workshops ou similares nos temas demandados pelo SENAR/AR/PA.
III	Formação em curso de nível superior em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na ministração de aulas, palestras, workshops ou similares nos temas demandados pelo SENAR/AR/PA.